



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015

Aos 30 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005275-69.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz titular MARCELO SILVA PORTO, pela Juíza substituta lotada FERNANDA PROBST MARCA, pelo Diretor de Secretaria PAULO ROBERTO CARDOSO DE SIQUEIRA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.09.2012

Data da última correição realizada: 21.08.2014

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 30.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 47ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Marcelo Silva Porto	Juiz Titular	Desde 24.09.2012
Fernanda Probst Marca	Juíza Substituta Lotada	Desde 13.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Marcelo Silva Porto	Desde 24.09.2012	Juiz Titular	-
-	Fernanda Probst Marca	Desde 13.04.2015	Juíza Substituta Lotada	-
1	Milena Ody *	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	90 dias
		De 14.07 a 12.08.2014 (30d)		
		De 06 a 24.02.2014 (19d)	Juiz Titular proferindo decisão em processos de seu resíduo	
		De 05 a 07.03.2014 (03d)		
		De 25.02 a 04.03.2014 (08d)		
2	Alessandra Casaril **	De 10 a 21.03.2014 (12d)	Juiz Titular proferindo decisão em processos de seu resíduo	47 dias
		De 31.03 a 04.05.2014 (35d)	Juiz Titular em LTS	
3	Adair João Magnaguagno	Em 14.05.2014 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia
4	Jaqueline Maria Menta	De 07 a 20.01.2015 (14d) – sem pauta	Juiz Titular em férias	14 dias
5	Bárbara Fagundes	De 21.01 a 05.02.2015 (16d)	Juiz Titular em férias	16 dias
6	Felipe Jakobson Lerrer	De 16.03 a 12.04.2015 (28d)	Juiz Auxiliar	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

* A Juíza Milena Ody esteve zoneada na 63ª Circunscrição (6ª VT de Caxias do Sul e VT de Farroupilha) no período de 11.03.2013 a 09.04.2014.

** A juíza Alessandra Casaril esteve zoneada na 62ª Circunscrição (6ª VT de Caxias do Sul e VT de Farroupilha) no período de 10.03.2014 a 08.01.2015.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marcelo Silva Porto	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	199 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
			De 16.07 a 14.08.2015 (30d)	
		Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	De 06 a 24.02.2014 (19d)	
			De 05 a 07.03.2014 (03d)	
			De 10 a 21.03.2014 (12d)	
		Licença-nojo	De 25.02 a 04.03.2014 (08d)	
		LTS	De 31.03 a 04.05.2014 (35d)	
		Afastamento PA 0003930-68.2015.5.04.0000	De 25 a 26.06.2015 (02d)	
Substituta Lotada	Fernanda Probst Marca	Férias	De 13 a 14.04.2015 (02d)	32 dias
			De 15 a 19.05.2015 (05d)	
			De 17.08 a 10.09.2015 (25d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2012
2	Marcelo Ricardo Leite	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.09.2012
-	Fabricio Jose Ranzi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Ironice Teresa Vebber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.09.2012
4	Cintia Paula Dengo Scuro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	24.09.2012
5	Zoraia Dartora de Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	24.09.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6	Gabriele Fratini Machado Carraro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.10.2013
7	Rosimeri Tumelero	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	24.09.2012
8	Claudia Rocha Freiburger	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.06.2015
9	Daiana Nicolao	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	26.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.09.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal do Foro dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.553 processos	1.501 a 2.000	9 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi projetada a média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013, resultando na média do Foro de 1.553 processos.

A 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, além de especializada em matéria acidentária, desde sua instalação só recebe processos eletrônicos. A lei que autorizou sua instalação estabeleceu lotação de seis servidores, a ser revista, posteriormente, de acordo com a movimentação processual da unidade. Desconsiderando-se a distribuição processual de 2012, por atípica, na medida que abrange apenas três meses, vê-se que a 6ª Vara do Trabalho recebeu 1.328 casos novos em 2013 e 1.423 em 2014, aquém da distribuição encaminhada às demais unidades no mesmo período. A partir da movimentação processual efetiva da 6ª Vara do Trabalho, o processo administrativo 0004314-02.2013.5.04.0000 PA aumentou a lotação da unidade de 06 para 08 servidores, e o processo administrativo 0004314-02.2013.5.04.0000 PA autorizou aumento da lotação da unidade para 09 servidores, o que já foi implementado.

Considerados tais aspectos, o número atual de servidores da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **adequado**, senão ao parâmetro previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, à Lei que a criou e aos processos administrativos que reviram sua lotação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Curso ou Evento	7 dias	14 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5 dias	
Ironice Teresa Vebber	Curso Parcial	2 dias	10 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	8 dias	
Cintia Paula Dengo Scuro	Curso Parcial	2 dias	10 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	8 dias	
Zoraia Dartora de Azevedo	Curso Parcial	2 dias	6 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Gabriele Fratini Machado Carraro	Curso Parcial	2 dias	45 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	42 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Rosimeri Tumelero	Curso Parcial	2 dias	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Claudia Rocha Freiburger	Licença Gestante	101 dias	161 dias
	Prorrogação Licença Gestante	60 dias	
Daiana Nicolao	Curso ou Evento	2 dias	20 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.09.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Michele Darlise	09.12.2013	09.03.2014	3 meses	Lotação na 1ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Kappel *				Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Tais Nunes de Albuquerque *	10.03.2014	11.01.2015	10 meses e 1 dias	Lotação no Gab. Des. Cleusa Halfen – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.09.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos, em 11.09.2015, verificou-se que não consta estagiários no quadro da respectiva unidade, no período correccionado.

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.09.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcelo Silva Porto Juiz Titular	-	-	56 horas	56 horas
Fernanda Probst Marca Juíza Substituta Lotada	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.09.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	58 horas	8 horas	80 horas	146 horas
Marcelo Ricardo Leite	-	-	85 horas	85 horas
Fabricio Jose Ranzi	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ironice Teresa Vebber	70 horas	8 horas	100 horas	178 horas
Cintia Paula Dengo Scuro	25 horas	8 horas	80 horas	113 horas
Zoraia Dartora de Azevedo	20 horas	8 horas	75 horas	103 horas
Gabriele Fratini Machado Carraro	40 horas	8 horas	160 horas	208 horas
Rosimeri Tumelero	-	8 horas	70 horas	78 horas
Claudia Rocha Freiburger	-	-	-	-
Daiana Nicolao	-	-	125 horas	125 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.09.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.135	1.638	44,32%	2.056	25,52%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	7	41	485,71%	55	34,15%
Pendentes de finalização na fase de execução***	5	27	440,00%	46	70,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	-	0	-
Total	1.147	1.706	48,74%	2.157	26,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 48,74% em relação ao ano de 2013, superando o aumento no estoque de processos em tramitação aferido na 4ª Região, de 2,78%.

O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, com acréscimo de 503 processos.

Destaca-se que a Unidade Judiciária foi instalada em 24.09.2012, circunstância que justifica o baixo número de processos nas fases de liquidação e execução no ano de 2013, e o significativo aumento destes processos, em termos percentuais, no ano de 2014. Refere-se, ainda, que a

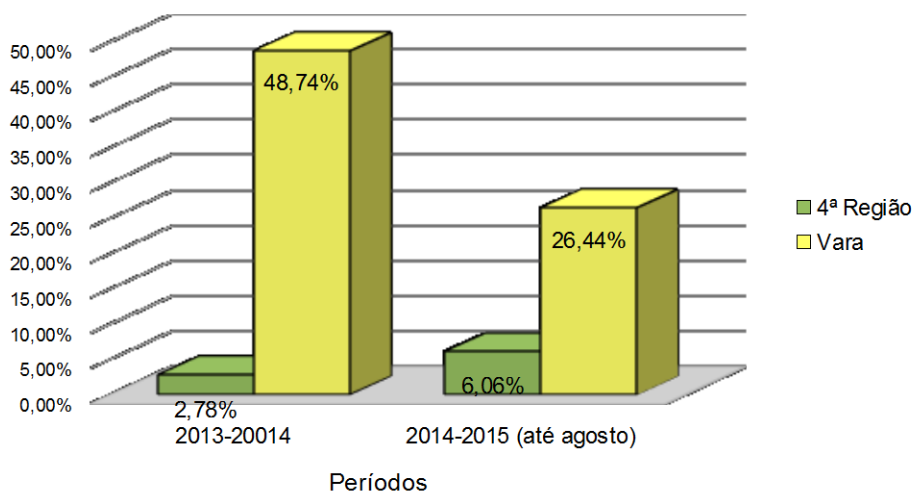


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, desde sua criação, recebe apenas processos em meio eletrônico (PJe), e este sistema não fornece dados relativos às cartas precatórias.

Os dados parciais colhidos até agosto indicam aumento de 26,44% no acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 6,06% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Casos novos	1.328	1.423	7,15%	1.095	-23,05%
Sentença Anulada/Reformada	0	1	-	3	200,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	652	1.189	82,36%	763	-35,83%
Processos pendentes de solução	921	1.108	20,30%	1.434	29,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no ano de 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 20,30%, em relação ao ano anterior, ainda que, a unidade tenha aumentado em 82,36% o número de processos solucionados e apresentado aumento de 7,15% no

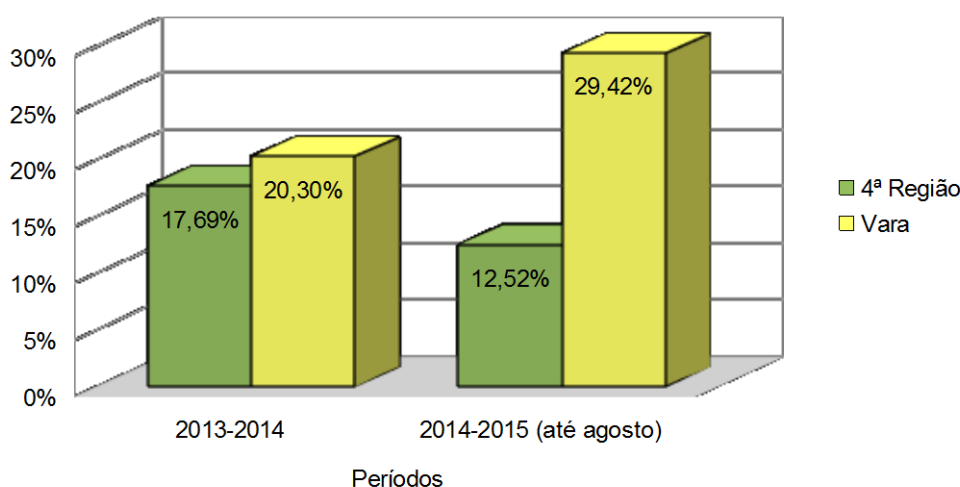


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

número de casos novos. No mesmo período, o aumento de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (29,42%), maior que a média regional aferida no mesmo período (12,52%), o que é preocupante.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido no final de 2014 (93 processos) aumentou, alcançando 293 processos em agosto de 2015, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até ago.)	Varição% 2014-2015 (até ago.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	221	173	-21,72%	203	17,34%
Aguardando encerramento da instrução	521	701	34,55%	768	9,56%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	68	141	107,35%	170	20,57%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	111	93	-16,22%	293	215,05%
TOTAL	921	1.108	20,30%	1.434	29,42%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago.)	Variação% 2014-2015 (até ago.)
6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	56,24%	49,30%	-12,35%	65,41%	32,69%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 56,24% em 2013 para de 49,30% em 2014, e alcançando 65,41% em agosto de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 44,33% e 55,03% nos respectivos períodos.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até ago.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	281	43,1	384	32,3	295	38,66
	Julgado procedente	0	0	3	0,25	4	0,52
	Julgado procedente em parte	148	22,7	313	26,32	149	19,53
	Julgado improcedente	119	18,25	340	28,6	228	29,88
	Extinto	12	1,84	32	2,69	9	1,18
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	18	2,76	24	2,02	17	2,23
	Arquivamento (art. 844 CLT)	54	8,28	56	4,71	43	5,64
	Desistência	19	2,91	36	3,03	18	2,36
	Outras decisões	1	0,15	1	0,08	0	0
TOTAL		652	100	1.189	100	763	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

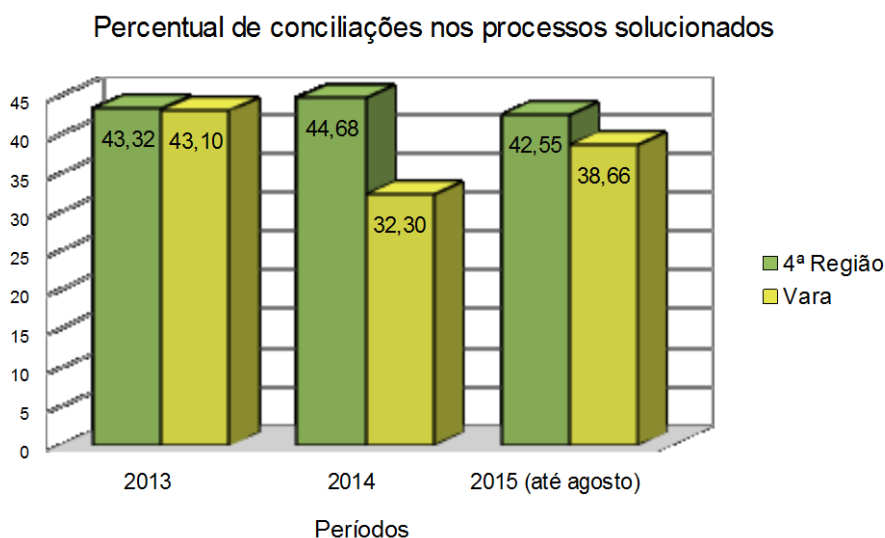


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 537 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 82,36. Esse índice se mostra elogiável, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se aumento de 146,59%, passando de 279 decisões em 2013 para 688 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 281 em 2013 para 384 em 2014), mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados recuou de 43,1% em 2013 para 32,3% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até ago)	Varição% 2014-2015 (até ago)
Iniciadas	12	117	875,00%	110	-5,98%
Encerradas	1	63	6200,00%	110	74,60%
Pendentes	10	16	60,00%	13	-18,75%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação cresceu de 10 em 2013 para 16 em 2014, representando acréscimo de 60%. Esse resultado decorre do fato de que a instalação da Unidade Judiciária ocorreu em 24.9.2012, com ingresso exclusivamente de processos eletrônicos, sendo poucas a liquidação iniciadas no ano de 2013.

Os dados parciais colhidos até agosto indicam redução de 18,75% no número de processos pendentes da fase de liquidação, o que, por sua vez, está relacionado à redução no número de processos solucionados na fase de conhecimento.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	91,67%	50,39%	-45,03%	12,70%	-74,80%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação passou de 91,67% em 2013 para 50,39% no ano de 2014, superando, ainda assim, o congestionamento médio da 4ª Região em 6,24 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago)	Variação 2014- 2015 (até ago)
Entradas	Iniciadas	13	82	530,77%	43	-47,56%
	Desarquivadas para prosseguimento	0	0	-	0	-
Saídas	Encerradas	4	54	1.250,00%	30	-44,44%
	Arquivadas Provisoriamente	0	0	-	2	-
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	0	0	-	0	-
	Demais	5	20	300,00%	34	70,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	5	20	300,00%	34	70,00%
Saldo no arquivo Provisório		0	0	-	2	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, o número de execuções encerradas passou de 04 em 2013 para 54 em 2014 (+1.250%). As execuções iniciadas passaram de 13 em 2013 para 82 em 2014 (+530,77%). E o estoque de execuções pendentes passou de 05 processos em 2013 para 20 em 2014 (+300,00%).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam redução no número de execuções iniciadas e de execuções encerradas, e aumento na quantidade de execuções pendentes.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	69,23%	37,93%	-45,21%	52,38%	38,10%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 69,23% em 2013 para 37,93% no ano de 2014, ficando abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	69,23%	37,93%	-45,21%	52,38%	38,10%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 37,93% no ano de 2014, constatando-se uma redução de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

45,21% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 46,98 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

Para 2015, a tendência é de crescimento da taxa de congestionamento na unidade correccionada, alcançando, em agosto, 52,38%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Conforme informações do quadro acima, não há registro junto ao sistema e-Gestão de qualquer inclusão de devedores no BNDT, apesar de já haver registros de processos de fase de execução desde 2013. Tal ocorre porque o Sistema e-Gestão não importa dados relacionados ao BNDT de processos eletrônicos (PJe), trabalhando a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul exclusivamente no sistema PJe-JT, desde a instalação da unidade, em 24.09.2012.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

2013			2014			2015 (até ago)		
Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de declaração	41	16	28	96	77	20	54	66	22
Antecipações de tutela	92	96	109	66	86	19	78	66	32
Impugnações à sentença de liquidação	2	0	2	3	6	0	1	1	0
Embargos à execução	1	0	1	4	27	3	6	12	0
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	136	112	140	169	196	42	139	145	54

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve aumento no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (136 em 2013 e 169 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (112 em 2013 e 196 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (140 em 2013 e 42 em 2014). O tipo de incidente processual que mais cresceu foi o pedido de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

PJe	
Processo	Situação
0020310-49.2014.5.04.0406	Em 27.02.2015 foi registrado no PJe embargos de declaração da reclamada, e em 02.03.2015, embargos de declaração do reclamante. Em 12.04.2015 foi proferida decisão, sendo que na mesma data foi lançado o julgamento dos embargos de declaração da reclamada. Considerando que não houve o registro no PJe do julgamento dos embargos de declaração do autor, permanece pendente o incidente junto ao e-Gestão.
0020470-11.2013.5.04.0406	Em 20.01.2014 foi registrado no PJe embargos de declaração da reclamada, sendo lançado o andamento de autos conclusos na mesma data. Em 29.04.2014 foi proferida sentença julgando procedente em parte os embargos de declaração e, na mesma data, foi lançado o andamento no PJe, "julgado procedente em parte a ação trabalhista (...)". Considerando que não houve o registro adequado no PJe do julgamento dos embargos de declaração ("acolhidos em parte os embargos de declaração (...)"), permanece pendente o incidente junto ao e-Gestão.
0020049-50.2015.5.04.0406	Em 21.01.2015 foi ajuizada ação, com pedido de tutela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	antecipada. Na mesma data, foi proferido despacho simples rejeitando o pedido em antecipação de tutela, por não preenchidos os requisitos legais. Em 03.03.2015 foi lançado no PJe o andamento “baixado o incidente/recurso (antecipação de tutela)”. Considerando que não houve o registro adequado do julgamento do incidente interposto (“não concedida a antecipação de tutela”), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
--	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 16.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	81,15	216,95	167,35%	232,7	7,26%
	Ordinário	147,68	248,88	68,52%	279,8	12,42%
	Total	147,27	248,68	68,86%	279,31	12,32%

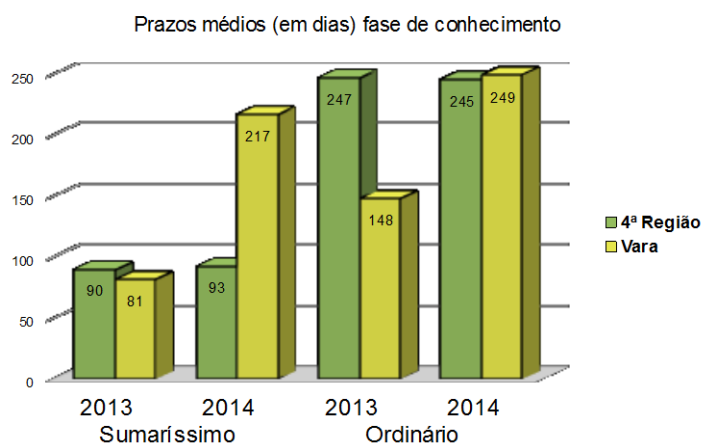
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 216,95 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 248,88 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 167,35% e 68,52%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

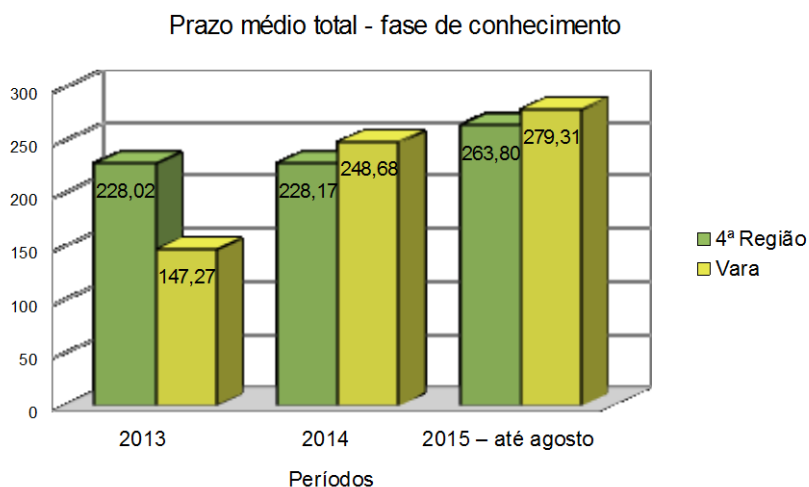
O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias nos processos de rito sumaríssimo, e, nas ações ordinárias, 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 232,7 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 279,8 dias nas ações ordinárias, mantendo-se maior que o prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago.)	Variação% 2014-2015 (até ago.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	0	0	-	0	-
	Ordinário	82,1	37,56	-54,26%	37,11	-1,18%

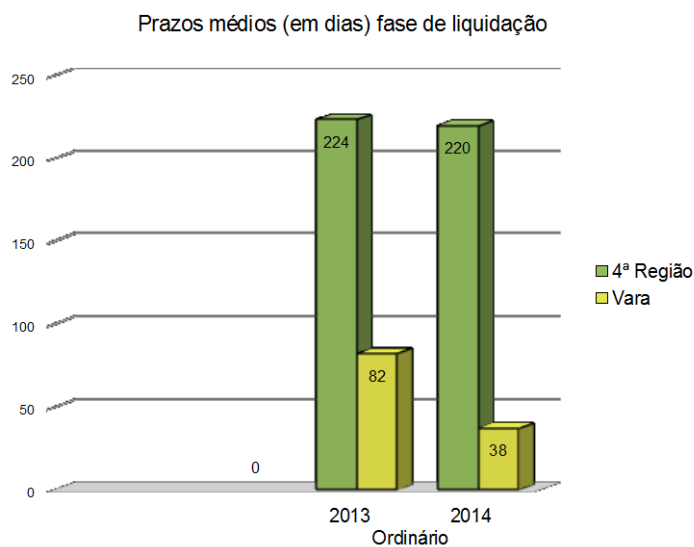


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

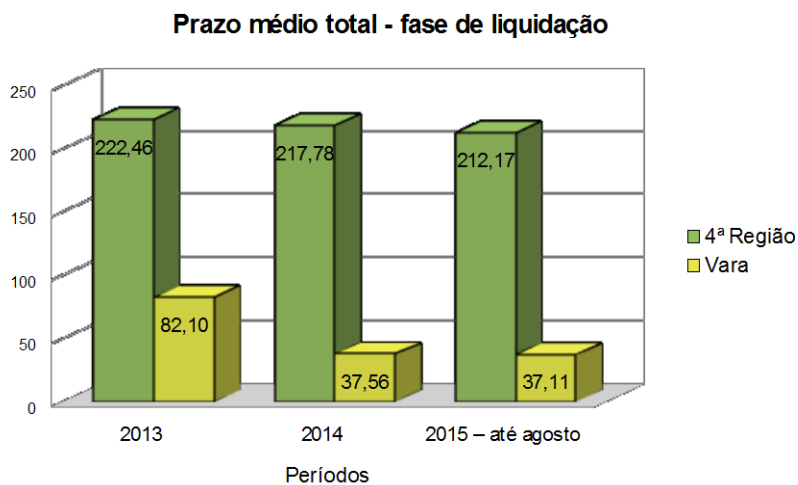
	Total	82,1	37,56	-54,26%	37,11	-1,18%
--	-------	-------------	--------------	----------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O sistema e-Gestão não aponta qualquer encerramento de processos na fase de liquidação de sentença, no rito sumaríssimo, desde a criação da Unidade Judiciária. Com relação às ações ordinárias, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 37,56 dias, equivalendo à redução de 54,26% em relação prazo médio do ano anterior.



Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam manutenção desse prazo, com variação mínima (37,11dias), conforme apontado no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

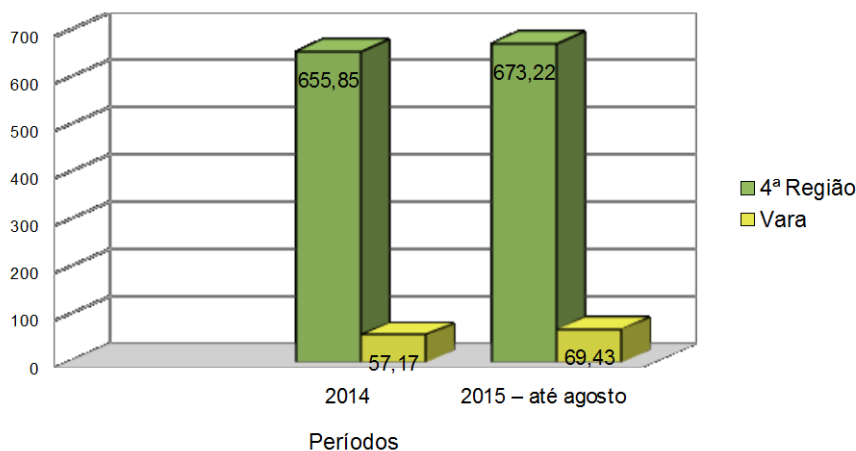
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago.)	Variação% 2014-2015 (até ago.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	0	12,00	-	69,43	478,58%
	Ente Público	0	0,00	-	0,00	-
	Total	0	57,17	-	69,43	21,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Segundo informações do sistema e-Gestão, não há nenhum registro de prazo médio na fase de execução para a Unidade Judiciária no ano de 2013, em que pese encerradas 04 execuções naquele ano, conforme consta no item 3.4.1 acima. Todavia, conforme já apontado no Relatório de Inspeção Correccional de 2014, a inexistência de prazo médio no referido ano decorre do não lançamento do andamento correto nas execuções já encerradas pela unidade (registro no PJe do movimento “Encerra a execução em processo”, através do menu “Processos>Outras ações>Lançar movimento”). Em razão disso, na inspeção correccional de 2014 o prazo médio foi apurado manualmente, obtendo-se o valor de 57,17 dias como prazo médio **total**, em 2014.

Em 2015, os dados colhidos até agosto indicam aumento para 69,43 dias, equivalente a 21,44% em relação ao ano de 2014.

Prazo médio total - fase de execução





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável (*)

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável (*)

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável (*)

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

5.1.4 Meta 2 - 2013: *“Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável (*)

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.423	1.189	83,56%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável (*)
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável (*)

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-	Meta inaplicável
Execução Fiscal	-	

(*) Meta não se aplica a Unidade Judiciária, pois foi instalada em 24.09.2012.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado
1.095	763	69,68%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e agosto/2015	Percentual atingido	Resultado
834	818	98,08%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado
43	24	55,81%	Indicativo de descumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.08.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	11	7
2º) Estado do Rio Grande do Sul	1	1	0
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	1	0
5º) União	86	3	84
6º) Oi S.A.	0	0	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	0	0	0
9º) Banco do Brasil S.A.	1	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.08	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	248,68	279,31	246,19	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	281	384	332,5	295	336	Média parcial de indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	23,42	32	27,71	42,14	28	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras à tarde, e às quartas e quintas-feiras pela manhã. Sempre que necessário são abertas pautas especiais para audiências iniciais, de forma a mantê-las no prazo de 25 a 30 dias. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J1- juiz Marcelo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	12 (I) 3 (P) 1 (TC)	12 (I) 3 (P) 1 (TC)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 30.9.2015)

J2 – juíza Fernanda	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	12 (I) 3 (P) 1 (TC)	12 (I) 3 (P) 1 (TC)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 30.9.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

TC – Audiências para tentativa de conciliação – conhecimento ou execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	03.11.2015	03.11.2015
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	22.02.2016	22.02.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 30.9.2015)

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	28.10.2015	28.10.2015
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	28.01.2016	28.01.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 30.9.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação % 2013-2014	2015 (até ago)	Variação % 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	54,33	72,76	33,91%	43	-40,90%
	Ordinário	43,26	53,92	24,63%	44,04	-18,31%
	Total	43,29	54,04	24,83%	44,04	-18,51%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **72,76 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **53,92 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 24,83%. Em 2015, de janeiro a agosto, o prazo médio de realização das audiências iniciais foi de **43 e 44,04 dias**, respectivamente, nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias, aproximando-se do lapso que se tem por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, em 30.9.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas pelo magistrado **J1** para o prazo de **35 dias**, enquanto a pauta de iniciais da magistrada **J2** estava em **30 dias**, dentro do prazo adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 30.9.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas pelo magistrado **J1** para o dia 22.2.2016 (**142 dias**), e pela magistrada **J2** para o dia 28.1.2016 (**120 dias**), coincidentes com as últimas audiências de prosseguimento já designadas. Prazo tido por razoável para unidade com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

Como regra, designada perícia(s) o processo aguarda fora de pauta para, após apresentação do laudo, ser avaliada a necessidade de outras provas e a possibilidade de encerramento da instrução sem nova audiência. Normalmente, quando a causa da ação envolve acidente do trabalho faz-se necessário audiência de instrução e, em se tratando de doença do trabalho, a audiência de instrução é dispensável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adair João Magnaguagno	15	3	0	0	18
Alessandra Casaril	197	56	0	0	253
Daniela Floss	1	0	0	0	1
Marcelo Silva Porto	900	317	0	81	1.298
Milena Ody	337	125	0	0	462
Rafael da Silva Marques	0	1	0	0	1
TOTAL	1.450	502	0	81	2.033

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Barbara Fagundes	81	30	0	8	119
Felipe Jakobson Lerrer	21	7	0	2	30
Fernanda Probst Marca	367	112	0	24	503
Marcelo Silva Porto	427	117	0	45	589
TOTAL	896	266	0	79	1.241

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adair João Magnaguagno	3	0	0	3	1	4
Alessandra Casaril	49	84	4	137	18	155
Marcelo Silva Porto	231	410	24	665	59	724
Milena Ody	101	161	4	266	38	304
Rafael da Silva Marques	-	1	0	1	-	1
Juiz não informado *	-	0	0	0	1	1
TOTAL	384	656	32	1.072	117	1.189



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Barbara Fagundes	20	58	0	78	6	84
Felipe Jakobson Lerrer	15	19	0	34	3	37
Fernanda Probst Marca	81	31	0	112	24	136
Jaqueline Maria Menta	3	0	0	3	3	6
Marcelo Silva Porto	176	272	9	457	42	499
Rafael Moreira de Abreu	-	1	0	1	-	1
TOTAL	295	381	9	685	78	763

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

FERNANDA PROBST MARCA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 16.04.2015 0020366-82.2014.5.04.0406	0020679-43.2014.5.04.0406	0021220-76.2014.5.04.0406
0000016-44.2012.5.04.0406	0020712-33.2014.5.04.0406	0021226-83.2014.5.04.0406
0020002-76.2015.5.04.0406	0020747-90.2014.5.04.0406	0021244-07.2014.5.04.0406
0020004-46.2015.5.04.0406	0020751-30.2014.5.04.0406	0021254-51.2014.5.04.0406
0020012-23.2015.5.04.0406	0020754-82.2014.5.04.0406	0021256-21.2014.5.04.0406
0020012-32.2015.5.04.0403	0020762-59.2014.5.04.0406	0021262-28.2014.5.04.0406
0020024-71.2014.5.04.0406	0020774-73.2014.5.04.0406	0021271-87.2014.5.04.0406
0020029-59.2015.5.04.0406	0020775-58.2014.5.04.0406	0021280-49.2014.5.04.0406
0020034-81.2015.5.04.0406	0020786-87.2014.5.04.0406	0021292-63.2014.5.04.0406
0020040-88.2015.5.04.0406	0020791-12.2014.5.04.0406	0021307-32.2014.5.04.0406
0020049-50.2015.5.04.0406	0020793-79.2014.5.04.0406	0021328-08.2014.5.04.0406
0020052-05.2015.5.04.0406	0020809-33.2014.5.04.0406	0021332-45.2014.5.04.0406
0020054-72.2015.5.04.0406	0020824-02.2014.5.04.0406	0021334-15.2014.5.04.0406
0020064-19.2015.5.04.0406	0020844-90.2014.5.04.0406	0021336-82.2014.5.04.0406
0020078-03.2015.5.04.0406	0020936-68.2014.5.04.0406	0021338-52.2014.5.04.0406
0020084-10.2015.5.04.0406	0020974-80.2014.5.04.0406	0021352-36.2014.5.04.0406
0020111-27.2014.5.04.0406	0020977-35.2014.5.04.0406	0021356-73.2014.5.04.0406
0020138-73.2015.5.04.0406	0020979-05.2014.5.04.0406	0021364-50.2014.5.04.0406
0020142-13.2015.5.04.0406	0021009-40.2014.5.04.0406	0021367-05.2014.5.04.0406



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020152-57.2015.5.04.0406	0021035-38.2014.5.04.0406	0021372-27.2014.5.04.0406
0020182-92.2015.5.04.0406	0021042-30.2014.5.04.0406	0021376-64.2014.5.04.0406
0020218-37.2015.5.04.0406	0021060-51.2014.5.04.0406	0021385-26.2014.5.04.0406
0020236-58.2015.5.04.0406	0021090-86.2014.5.04.0406	0021386-11.2014.5.04.0406
0020236-92.2014.5.04.0406	0021092-56.2014.5.04.0406	0021390-48.2014.5.04.0406
0020244-35.2015.5.04.0406	0021108-16.2014.5.04.0404	0021392-18.2014.5.04.0406
0020256-49.2015.5.04.0406	0021128-98.2014.5.04.0406	0021394-85.2014.5.04.0406
0020266-93.2015.5.04.0406	0021142-82.2014.5.04.0406	0021404-32.2014.5.04.0406
0020282-47.2015.5.04.0406	0021150-59.2014.5.04.0406	0021406-02.2014.5.04.0406
0020473-29.2014.5.04.0406	0021180-94.2014.5.04.0406	0021416-46.2014.5.04.0406
0020490-65.2014.5.04.0406	0021188-71.2014.5.04.0406	0021459-89.2014.5.04.0403
0020494-05.2014.5.04.0406	0021202-61.2014.5.04.0404	0021530-94.2014.5.04.0402
0020496-38.2015.5.04.0406	0020573-81.2014.5.04.0406	0020665-59.2014.5.04.0406
0020537-39.2014.5.04.0406	0020626-62.2014.5.04.0406	-
Embargos Declaratórios		
Data de Conclusão: 24.07.2015 0020074-63.2015.5.04.0406	-	-
Total: 99 processos		
MARCELO SILVA PORTO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 03.03.2015 0020553-90.2014.5.04.0406	0020854-37.2014.5.04.0406	0021105-55.2014.5.04.0406
0020005-65.2014.5.04.0406	0020863-96.2014.5.04.0406	0021109-92.2014.5.04.0406
0020021-82.2015.5.04.0406	0020864-81.2014.5.04.0406	0021110-77.2014.5.04.0406
0020033-96.2015.5.04.0406	0020868-21.2014.5.04.0406	0021111-62.2014.5.04.0406
0020035-66.2015.5.04.0406	0020870-88.2014.5.04.0406	0021113-32.2014.5.04.0406
0020039-06.2015.5.04.0406	0020879-50.2014.5.04.0406	0021116-84.2014.5.04.0406*
0020041-73.2015.5.04.0406	0020883-87.2014.5.04.0406	0021117-69.2014.5.04.0406
0020058-12.2015.5.04.0406	0020892-83.2013.5.04.0406	0021122-91.2014.5.04.0406
0020071-45.2014.5.04.0406	0020894-19.2014.5.04.0406	0021123-76.2014.5.04.0406
0020074-97.2014.5.04.0406*	0020899-41.2014.5.04.0406	0021126-31.2014.5.04.0406
0020095-39.2015.5.04.0406	0020902-93.2014.5.04.0406	0021129-83.2014.5.04.0406
0020121-37.2015.5.04.0406	0020905-48.2014.5.04.0406	0021131-53.2014.5.04.0406
0020169-93.2015.5.04.0406	0020911-55.2014.5.04.0406	0021134-08.2014.5.04.0406
0020231-70.2014.5.04.0406	0020920-17.2014.5.04.0406	0021136-75.2014.5.04.0406



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

0020234-25.2014.5.04.0406	0020921-02.2014.5.04.0406	0021139-30.2014.5.04.0406
0020249-91.2014.5.04.0406	0020926-24.2014.5.04.0406	0021143-67.2014.5.04.0406
0020252-46.2014.5.04.0406	0020927-09.2014.5.04.0406	0021146-22.2014.5.04.0406
0020321-78.2014.5.04.0406	0020934-98.2014.5.04.0406	0021147-07.2014.5.04.0406
0020341-69.2014.5.04.0406*	0020939-23.2014.5.04.0406	0021153-14.2014.5.04.0406
0020359-90.2014.5.04.0406	0020945-30.2014.5.04.0406	0021154-96.2014.5.04.0406
0020365-34.2013.5.04.0406	0020946-15.2014.5.04.0406	0021155-18.2013.5.04.0406
0020370-22.2014.5.04.0406	0020948-82.2014.5.04.0406	0021156-66.2014.5.04.0406
0020379-81.2014.5.04.0406	0020950-52.2014.5.04.0406	0021161-88.2014.5.04.0406
0020388-43.2014.5.04.0406	0020956-59.2014.5.04.0406	0021167-95.2014.5.04.0406
0020395-35.2014.5.04.0406	0020959-14.2014.5.04.0406	0021169-65.2014.5.04.0406
0020405-45.2015.5.04.0406	0020960-96.2014.5.04.0406	0021174-87.2014.5.04.0406
0020446-46.2014.5.04.0406	0020962-66.2014.5.04.0406	0021185-19.2014.5.04.0406*
0020453-38.2014.5.04.0406	0020967-88.2014.5.04.0406	0021186-04.2014.5.04.0406
0020460-30.2014.5.04.0406	0020982-57.2014.5.04.0406	0021187-86.2014.5.04.0406*
0020472-44.2014.5.04.0406	0020987-79.2014.5.04.0406	0021190-41.2014.5.04.0406
0020481-06.2014.5.04.0406	0020990-34.2014.5.04.0406	0021194-78.2014.5.04.0406
0020487-13.2014.5.04.0406	0020991-19.2014.5.04.0406*	0021197-33.2014.5.04.0406
0020503-64.2014.5.04.0406	0020993-86.2014.5.04.0406	0021207-77.2014.5.04.0406
0020510-56.2014.5.04.0406	0020998-11.2014.5.04.0406	0021208-62.2014.5.04.0406
0020530-47.2014.5.04.0406	0021000-78.2014.5.04.0406	0021212-02.2014.5.04.0406
0020541-76.2014.5.04.0406	0021003-33.2014.5.04.0406	0021216-39.2014.5.04.0406
0020556-45.2014.5.04.0406	0021005-03.2014.5.04.0406	0021217-24.2014.5.04.0406
0020560-82.2014.5.04.0406	0021008-55.2014.5.04.0406	0021223-31.2014.5.04.0406
0020576-36.2014.5.04.0406	0021011-10.2014.5.04.0406	0021223-65.2013.5.04.0406
0020577-21.2014.5.04.0406	0021012-92.2014.5.04.0406	0021224-16.2014.5.04.0406
0020594-57.2014.5.04.0406	0021015-47.2014.5.04.0406	0021225-98.2014.5.04.0406
0020595-42.2014.5.04.0406	0021016-32.2014.5.04.0406	0021229-38.2014.5.04.0406
0020638-76.2014.5.04.0406	0021017-17.2014.5.04.0406*	0021235-45.2014.5.04.0406
0020695-31.2013.5.04.0406	0021018-02.2014.5.04.0406	0021237-15.2014.5.04.0406*
0020695-94.2014.5.04.0406	0021021-54.2014.5.04.0406	0021238-97.2014.5.04.0406
0020703-37.2015.5.04.0406	0021022-39.2014.5.04.0406	0021239-82.2014.5.04.0406
0020707-11.2014.5.04.0406	0021029-31.2014.5.04.0406	0021240-67.2014.5.04.0406
0020719-25.2014.5.04.0406	0021030-16.2014.5.04.0406	0021241-52.2014.5.04.0406



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020727-02.2014.5.04.0406	0021033-68.2014.5.04.0406	0021247-59.2014.5.04.0406
0020730-54.2014.5.04.0406	0021034-53.2014.5.04.0406	0021248-78.2013.5.04.0406
0020736-61.2014.5.04.0406	0021039-75.2014.5.04.0406	0021251-96.2014.5.04.0406
0020737-46.2014.5.04.0406	0021043-15.2014.5.04.0406	0021253-66.2014.5.04.0406
0020743-53.2014.5.04.0406	0021045-82.2014.5.04.0406	0021260-58.2014.5.04.0406
0020744-38.2014.5.04.0406	0021046-67.2014.5.04.0406	0021267-50.2014.5.04.0406
0020746-08.2014.5.04.0406	0021048-37.2014.5.04.0406	0021269-20.2014.5.04.0406
0020752-15.2014.5.04.0406	0021051-89.2014.5.04.0406	0021272-72.2014.5.04.0406
0020756-52.2014.5.04.0406	0021054-44.2014.5.04.0406	0021275-27.2014.5.04.0406
0020763-44.2014.5.04.0406	0021055-29.2014.5.04.0406	0021279-64.2014.5.04.0406
0020766-96.2014.5.04.0406	0021059-66.2014.5.04.0406	0021283-04.2014.5.04.0406
0020769-51.2014.5.04.0406	0021068-28.2014.5.04.0406	0021284-86.2014.5.04.0406
0020776-43.2014.5.04.0406	0021069-13.2014.5.04.0406	0021286-56.2014.5.04.0406
0020780-80.2014.5.04.0406	0021073-50.2014.5.04.0406	0021291-78.2014.5.04.0406
0020784-20.2014.5.04.0406	0021079-57.2014.5.04.0406	0021305-62.2014.5.04.0406
0020789-42.2014.5.04.0406	0021080-42.2014.5.04.0406	0021308-17.2014.5.04.0406
0020790-27.2014.5.04.0406*	0021085-64.2014.5.04.0406	0021311-69.2014.5.04.0406
0020796-34.2014.5.04.0406	0021095-11.2014.5.04.0406	0021321-16.2014.5.04.0406
0020805-93.2014.5.04.0406	0021096-93.2014.5.04.0406	0021325-53.2014.5.04.0406*
0020807-63.2014.5.04.0406	0021098-63.2014.5.04.0406	0021331-60.2014.5.04.0406
0020808-48.2014.5.04.0406	0021099-82.2013.5.04.0406	0021335-97.2014.5.04.0406
0020816-25.2014.5.04.0406	0021101-18.2014.5.04.0406	0021341-07.2014.5.04.0406*
0020817-10.2014.5.04.0406	0021103-85.2014.5.04.0406	0021343-74.2014.5.04.0406
0020821-47.2014.5.04.0406	0021417-31.2014.5.04.0406	0021353-21.2014.5.04.0406
0020825-84.2014.5.04.0406	0021601-96.2014.5.04.0402	0021357-58.2014.5.04.0406
0020832-76.2014.5.04.0406	0021620-96.2014.5.04.0404	0021365-35.2014.5.04.0406
0020837-98.2014.5.04.0406	0021383-56.2014.5.04.0406	0021371-42.2014.5.04.0406
0020838-83.2014.5.04.0406	0021399-10.2014.5.04.0406	0021377-49.2014.5.04.0406
0020846-60.2014.5.04.0406	0020849-15.2014.5.04.0406	-
Exceções de Incompetência		
Data da Conclusão: 11.06.2015 0020531-95.2015.5.04.0406	-	-
Total: 231 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.09.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7 ROTINAS DE SECRETARIA e PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **24.9.2012**.

A distribuição do trabalho ocorre diariamente, entre todos os servidores, de acordo com a necessidade, levando em conta as tarefas prioritárias. O exame de prevenção leva em consideração exclusivamente a matéria, na medida da especialização da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Na Unidade Judiciária não há balcão para atendimento externo; o interessado ingressa na Vara do Trabalho e se dirige diretamente ao diretor de secretaria ou a um dos servidores presentes. Em havendo pedido de antecipação de tutela, como regra, primeiramente intimam a parte contrária para se manifestar e, depois, Paulo ou Ironice minutam proposta de decisão. Os cumprimentos da sala de audiência são realizados pelas secretárias de audiência, com auxílio da secretaria. Todos fazem minutas de despachos e alvarás, que passam pela conferência de Paulo. O manejo dos convênios Bacen Jud, Renajud, Jucergs, e HOD é dividido entre Paulo e Ironice, e o magistrado J1 acessa o Infojud. Em tramitação, na data da Inspeção Correccional, 30.9.2015, havia quarenta e quatro processos na fase de execução. De regra, sequer ocorre execução, havendo pagamento espontâneo após liquidação da sentença.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, 30.9.2015, juntamente com o diretor de secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições avulsas	-	04	Todos de 29.9.2015	-
Com habilitações não lidas	-	02	Ambos de 30.9.2015	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	05	<u>21125-12.2015</u>	21.9.2015 Notificações p/ ciência de despacho que determina intimação da rda para contestar e se manifestar sobre pedido de antecipação de tutela
Com petições não apreciadas	-	179	04 de 28.9.2015 Demais, a partir de 30.9.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com audiências não designadas	-	06	Todas de 30.9.2015	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência-conh (Aguardando perícia ou resposta de ofício)	Caixa: Aguarda laudo	99 (em caixas: 16)	20858-40.2015 Prazo de ata para apresentação de laudo até 28.9.15 → processo aguarda fora de pauta para análise posterior quanto à necessidade de outras provas	17.8.2015 Réplica + quesitos
Aguardando cumprimento de providência-liqd		01	21293-82.2013 Falta lançar conta, citar as partes para ciência do valor da execução e, após prazo, expedir certidão de inserção de créditos (rda. em recuperação judicial)	21.9.2015 Decisão homologa conta
Aguardando cumprimento de providência-exec		02	20783-69.2013 Falta cumprir: atualizar conta, incluir multa 475-J/CPC, Bacen Jud, ...	21.9.2015 despacho
Aguardando ciência		14	20364-15.2014 Decorrido prazo em 21.9.2015	08.9.2015 Intimação da sentença
Aguardando ciência decisão – ConPra		10	20664-74.2014 Decorrido prazo em 18.9.2015	09.9.2015 Notificação - apresentar contrarrazões
Aguardando término dos prazos - conhecimento		609	21004-18.2014 Decorrido prazo em 28.7.2015 – falta fazer concluso para sentença (demais, todos de setembro/2015)	21.7.2015 Notificação
Aguardando término dos prazos- liquid		25	20475-96.2014 Prazo até 29.9.2015	11.9.2015 Notificação
Aguardando término dos prazos - exec		27	20761-11.2013	22.6.2015 – mandado de penhora - Encaminhado à Central de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Análise de Conhecimento		14	Um de 25.9.2015, demais de 29.9.2015	-
Apreciar urgentes		-	-	-
Análise sobrestamento / suspensão		13	<u>20180-59.2014</u>	08.9.2015 Certidão – motivo do sobrestamento ainda subsiste (ausência de TJ em outra ação)
Controle manual prazo pós sent.		02	<u>21097-78.2014</u> Observar: Edital consigna que dispositivo é transcrito, mas não o foi	21.9.2015 Notificação da União – prazo até 13.10.2015
Prazos vencidos-conhecimento		38	<u>20476-47.2015</u> Decorrido o prazo em 08.9.2015	02.9.2015 Intimação
Prazos vencidos-liquidação		05	<u>00083-09.2012</u> Decorrido prazo em 18.9.2015	04.9.2015 Notificação – tomar ciência do valor sacado pelo autor
Prazos vencidos-execução		01	<u>20470-11.2013</u> Decorrido prazo em 25.9.2015	10.9.2015 Intimação
Remeter ao 2º grau		0	-	-
Triagem inicial		07	<u>01</u> autuado em 29.9.2015 Demais, autuados em 30.9.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao diretor de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.



7.1 EXAME DOS PRAZOS COM ADVOGADOS, PERITOS E EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os prazos dos processos que têm perícias designadas são controlados em paralelo pela Unidade. Os demais prazos são agrupados na pasta “aguardando cumprimento de providências”. Quanto aos mandados expedidos, é realizado periodicamente um levantamento do que ainda não foi devolvido. No dia da correição, constatou-se alguns mandados em atraso em razão da greve de servidores.

7.2 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

No exame dos processos eletrônicos, realizado por amostragem, constatou-se que **não é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 20876-95.2014, **Id** cce4ce2, e proc. 21001-63.2014, **Id** 41cc90d).

7.3 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

No exame dos processos eletrônicos, realizado por amostragem, bem assim conforme informação obtida do diretor de secretaria, quando da inspeção correcional, constatou-se que, transitada em julgado a decisão, e sendo o crédito de valor superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

7.4 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

No exame dos processos eletrônicos, realizado por amostragem, constatou-se que, bem assim conforme informação obtida do diretor de secretaria, quando da inspeção correcional, constatou-se que, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, **previamente à citação** do(s) sócio(s) para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, **é determinada** consulta ao Bacen Jud e bloqueio de valores em caráter de sequestro, com amparo no poder geral de cautela, por meio de decisão fundamentada.



08 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

09 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, instalada em 24.09.2012, desde o início recebeu distribuição exclusivamente de processos eletrônicos (PJe-JT), sendo, ademais, vara especializada em acidentes do trabalho. Nessa condição, conta com salas de perícia e, ao contrário do que ocorre em outras Varas do Trabalho da 4ª Região, dispensou o balcão para atendimento externo, recebendo advogados, peritos e partes diretamente nas mesas do diretor de secretaria e demais servidores.

Verificou-se que na 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o número de servidores (09) está **adequado** à lei que a criou e aos processos administrativos que reviram sua lotação. À exceção de Fabrício e Cláudia, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 129 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 2 servidores (Michele e Taís). Quanto aos afastamentos, os mais significativos ocorreram por força de LTS (Gabriele, 42 dias) e licença gestante (Cláudia, 161 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014 e 2015.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 48,74% em relação ao ano de 2013, alcançando 1.706 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 20,30% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 187 processos, maior que o aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.423 casos novos na unidade. Ao final de 2014, verificou-se a existência de 93 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, alcançando 293 processos nessa situação em agosto de 2015, o que merece atenção.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 56,24% em 2013 para 49,30% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%; mas em agosto de 2015 atingia 65,41%.

A Unidade Judiciária aumentou, em 2014, o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 82,36%, o que é elogiável na medida que na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 146,59% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, o que é elogiável, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

A unidade aumentou o número de liquidações iniciadas, passando de 12 em 2013 para 117 em 2014, e encerrou 63 liquidações. A taxa de congestionamento na fase de liquidação foi de 50,39%, maior que o congestionamento médio regional, recuando para 12,70% em agosto de 2015.

Já no pertinente à fase de execução, relevante comentar que em 2013 foram iniciadas apenas 13 execuções e em 2014 foram 82 execuções, tanto porque se trata de Vara nova, quanto porque na grande maioria das ações que ali tramitam os devedores, após intimados a pagar na forma do art. 475-J do CPC, atendem ao chamado quitando seus débitos, de forma que a fase de execução sequer é aberta. Esses fatores repercutem nos números aferidos na fase de execução na unidade, que, na comparação com 2013, em 2014 aumentou em 530% as execuções iniciadas, em 1.250% as execuções encerradas e em 300% as execuções pendentes que somavam, ao final de 2014, 20 processos.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, as Metas 2 dos anos anteriores a 2015 e a Meta 5/2014 são inaplicáveis à 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em razão do período de apuração envolvido. As Metas 6/2014, 2/2015 e 6/2015 foram atendidas, enquanto a Meta 1/2014 não foi cumprida. Com relação às Metas 1/2015, 5/2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho, há indicativo de não cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 68,86% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 217 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 249 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias, apontando os dados até agosto/2015 novo aumento dos prazos.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 38 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 220 dias, não registrando o sistema e-Gestão prazo médio nos processos sumaríssimos na fase de liquidação.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual alcançou 57 dias nas execuções contra entes privados, prazo melhor que o apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 dias, não registrando o sistema e-Gestão prazo médio na fase de execução contra entes públicos.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais ultrapassou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, enquanto em 2015 as audiências iniciais ocorreram, em média, no prazo de 30 a 35 dias. No



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 30.9.2015, situava-se entre 120 e 142 dias, sendo razoável para unidades com semelhante movimentação processual prazo de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos processos eletrônicos, que a Unidade Judiciária, exceto por atrasos pontuais, tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais. Necessário, todavia, que sejam adotadas medidas com relação aos processos conclusos para sentença já com prazo vencido, com apresentação, pelo magistrado titular, de plano de trabalho à Corregedoria para esse fim.

10 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3 – (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas).

Determina-se que a Unidade registre os devedores no BNDT através da tarefa “Registrar no BNDT-Exec”, precedida da decisão “Determinação-Inclusão/Alteração/Exclusão de dados no BNDT”, observando-se os termos do Provimento Conjunto nº 19 do TRT4.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que a Secretaria observe o lançamento correto dos andamentos no sistema PJe, em relação às entradas, conclusões e saídas dos incidentes processuais, de forma a evitar as incorreções das informações do sistema e-Gestão apontadas.

Recomenda-se, igualmente, que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com lançamentos dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.8.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo praticado na unidade, sendo razoável para unidades com semelhante movimentação processual prazo de até 240 dias.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos continue sendo feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de sete dias;
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores a Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 30.9.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Valdecir Souza de Lima (OAB/RS nº 37.332), Máisa Ramos Aran (OAB/RS nº 39.316) e Gelson dos Reis (OAB/RS nº 78.805), que trataram de questões atinentes ao Foro, e elogiaram atuação de servidores e magistrados. Teceram considerações pontuais sobre cada unidade, sendo dito pela Vice-Corregedoria que seriam objeto de atenção nas inspeções correccionais e atas correspondentes.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Também compareceu representante do jornal Folha de Caxias para entrevistar a Vice-Corregedora.

Após, a Vice-Corregedora, acompanhada pelos juízes Maurício Machado Marca e Marcelo da Silva Porto, visitou o prefeito municipal, Alceu Barbosa Velho, na sede da Prefeitura, encontro do qual participaram, também, o procurador-geral do Município, Vitório Giordano da Costa, e o procurador do Município Felipe Marchioro. Na oportunidade, foram informados do andamento do processo administrativo que visa à doação do terreno localizado aos fundos do Foro Trabalhista, que permitirá a ampliação do prédio, e que está próximo de ser encaminhado para elaboração de lei municipal.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular, Marcelo Silva Porto, e substituta, Fernanda Probst Marca, pelo Diretor de Secretaria Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional